

### Código de Conduta para Fornecedores

O presente Código de Conduta para Fornecedores estabelece os princípios éticos e os padrões de comportamento que esperamos de todos os nossos fornecedores. Ele é baseado nos valores fundamentais de integridade, transparência, responsabilidade e respeito pelos direitos humanos. Este documento visa assegurar que todos os fornecedores ajam de maneira ética e responsável em todas as suas operações.

## 1. Conformidade Legal

- ✓ Obediência às Leis e Regulamentações: Os fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis nas jurisdições em que operam.
- ✓ Integridade em Negócios: Todas as atividades comerciais devem ser conduzidas com honestidade e transparência. Práticas corruptas, suborno, fraude ou qualquer outra forma de comportamento ilegal não serão toleradas.

#### 2. Direitos Humanos e Práticas Trabalhistas

- ✓ 2.1 Respeito aos Direitos Humanos: Os fornecedores devem respeitar e promover os direitos humanos em todas as suas operações, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- ✓ 2.2 Trabalho Infantil e Trabalho Forçado: Não será tolerado o uso de trabalho infantil ou trabalho forçado. Os fornecedores devem garantir que seus colaboradores estejam trabalhando de forma voluntária.
- ✓ 2.3 Condições de Trabalho Justas: Os fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, garantir horários de trabalho justos e pagar salários compatíveis com o mercado e adequados às necessidades básicas.
- ✓ 2.4 Não Discriminação: Práticas de discriminação com base em raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião, origem nacional, deficiência ou qualquer outra característica protegida por lei são estritamente proibidas.

#### 3. Meio Ambiente

✓ 3.1 Responsabilidade Ambiental: Os fornecedores devem operar de maneira ambientalmente responsável e sustentável. Isso inclui a gestão eficaz de resíduos, a conservação de recursos e a minimização de impactos ambientais negativos.





✓ 3.2 Conformidade com Normas Ambientais: Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis e esforçar-se para adotar práticas e tecnologias que promovam a sustentabilidade ambiental.

# 4. Ética Empresarial

- ✓ 4.1 Transparência e Relatórios: Os fornecedores devem manter registros precisos de todas as transações e atividades comerciais. Esses registros devem estar disponíveis para auditorias e inspeções quando necessário.
- √ 4.2 Confidencialidade e Privacidade: Informações confidenciais sobre nossa empresa, nossos funcionários, clientes e parceiros comerciais devem ser protegidas. Os fornecedores devem tomar medidas adequadas para garantir a privacidade e a segurança das informações.
- √ 4.3 Conflitos de Interesse: Os fornecedores devem evitar situações que possam causar conflitos de interesse. Qualquer potencial conflito de interesse deve ser comunicado prontamente.

## 5. Implementação e Conformidade

- ✓ 5.1 Divulgação e Treinamento: Este Código de Conduta deve ser divulgado a todos os níveis da organização do fornecedor. Treinamentos e orientações devem ser fornecidos para garantir a compreensão e a adesão aos princípios estabelecidos.
- ✓ 5.2 Monitoramento e Avaliação: Os fornecedores devem implementar processos para monitorar e avaliar o cumprimento deste Código de Conduta. Relatórios periódicos podem ser solicitados pela nossa empresa para verificar a conformidade.
- ✓ 5.3 Consequências do Não Cumprimento: O não cumprimento deste Código de Conduta pode resultar em ações corretivas, incluindo a possível rescisão de contratos e parcerias comerciais.

# Lei Anticorrupcao 12.846/2013

A Lei Anticorrupção responsabiliza de maneira objetiva, as pessoas jurídicas na esfera administrativa e na civil pela prática de atos ilícitos contra a administração pública (nacional e estrangeira). Isso diz respeito não somente a oferecer vantagem indevida a um agente público, por exemplo, mas também diz respeito às fraudes em licitações e contratos públicos.

A 3ITSOLUTIONS norteia suas atividades empresariais na estrita observância do ordenamento normativo brasileiro e repudia, ou seja, não tolera a prática de qualquer





ato de corrupção ou fraude.

E, com o objetivo de disseminar práticas e engajamento ético, recomenda que seus parceiros de negócio adotem Programas de Conformidade.

Para regular as relações com o governo, a 3ITSOLUTIONS possui políticas específicas.

Conheça a lei anticorrupção no site: www.planalto.gov.br

Acreditamos que a adesão a este Código de Conduta fortalecerá nossas relações comerciais e contribuirá para um ambiente de negócios mais ético e responsável. Contamos com a colaboração e o compromisso de todos os nossos fornecedores para cumprir os princípios ios aqui estabelecidos.

Declaração de Recebimento e de Compromisso de Conhecimento
Eu, portador da cédula de identidade, declaro haver recebido nesta data, um exemplar do Código de Conduta da 3ITSOLUTIONS.
Comprometo-me a ler o seu inteiro teor e, dessa forma, toma pleno conhecimento de seu conteúdo, tendo ciência de que nas relações que mantiver com essa empresa, deverei observá-lo rigorosamente.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.
Assinatura
Data:/

